PORTARIA Nº 05/2006
30 de outubro de 2006

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: -

Considerando que este Legislativo recebeu do Executivo, projetos de Leis nº 52 e 53/2006, respectivamente que, estima a receita e fixa a despesa do Município de Bariri para o exercício de 2007; e que altera anexos do Plano Plurianual de Investimentos e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme cópias anexas.;

Considerando o artigo 219 e seguintes do Regimento Interno da Câmara do Município de Bariri;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica publicado o Projeto de Lei nº 52/2006, do Prefeito que versa sobre o Orçamento Geral do Município, O.G.M., estimando as receitas e fixando as despesas gerais do Município (Administração Direta e Indireta) em trinta milhões e setecentos e cinquenta mil reais, (R$ 30.750.000,00), para o exercício de dois mil e sete (2007).

Art. 2º - Fica publicado o Projeto de Lei nº 53/2006, que altera anexos do Plano Plurianual de Investimento e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º - Cópias dos Projetos e Anexos sejam encaminhados às Comissões Permanentes e Assessoria Jurídica para emissão de pareceres, aos vereadores e interessados.

Art. 4º - Afixe no quadro próprio de avisos da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 30 de outubro de 2006

Luis Gonzaga Febraro
O Presidente

Registrada e publicada na secretaria da Câmara Municipal na mesma data

Bel. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo